



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UnB
Faculdade de Educação - FE

Caio Macedo Amaral

FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA: Análise comparada entre os recursos provenientes do PDAF e do PDDE em uma escola pública de ensino fundamental do Distrito Federal (2009 a 2022)

BRASÍLIA – DF
2024

CAIO MACEDO AMARAL

FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA: Análise comparada entre os recursos provenientes do PDAF e do PDDE em uma escola pública de ensino fundamental do Distrito Federal (2009 a 2022)

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial à obtenção do título de Licenciado em Pedagogia, à banca examinadora da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília, sob a orientação da Professora Dra. Cristina Helena Almeida de Carvalho

BRASÍLIA – DF

2024

FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA: Análise comparada entre os recursos provenientes do PDAF e do PDDE em uma escola pública de ensino fundamental do Distrito Federal (2009 a 2022)

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial à obtenção do título de Licenciado em Pedagogia, à banca examinadora da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília, sob a orientação da Professora Dra. Cristina Helena Almeida de Carvalho

Prof(a). Dr(a). Cristina Helena Almeida de Carvalho
Orientador(a)

Prof(a). Dr(a). Andréia Melo Lacé
Membro da Banca Examinadora

Prof(a). Dr(a). Catarina de Almeida Santos
Membro da Banca Examinadora

Prof(a). Dr(a). Danielle Xabregas Pamplona Nogueira
Membro suplente da Banca Examinadora

AGRADECIMENTOS

Expresso minha gratidão a minha família, em primeiro lugar, que me apoiou incondicionalmente em todos os momentos e me inspiram em cada dia da minha vida.

Agradeço também às minhas amigas Brenda, Laynnara, Raissa, aos amigos do grupo cineminha, aos integrantes da gestão AmarElo do Centro Acadêmico de Pedagogia da UnB, aos integrantes do PET educação UnB e a todos os demais colegas da pedagogia e amigos que me deram forças para todos os momentos da minha graduação.

Quero agradecer também a minha professora e orientadora Cristina Helena Almeida de Carvalho, que me mostrou os caminhos de um pesquisador e me ajudou a ter um olhar mais criterioso e sensível à educação.

RESUMO

Este estudo tem como objetivo realizar uma análise comparativa da disponibilidade de recursos advinda do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e Programa de Descentralização Administrativa Financeira (PDAF) sob a realidade de uma escola pública de ensino fundamental da Secretaria de Educação do Distrito Federal na Região Administrativa de Taguatinga durante o período de 2009 a 2022. O estudo apoiou-se nos estudos de Castro (2000), Cruz (2012) e Morduchowicz (2011) acerca do federalismo e da descentralização de recursos no sistema educativo. O procedimento metodológico utilizado foi o estudo de caso emblemático, buscando descrever os programas a partir de diversos dados quantitativos relacionados às transferências de recursos feitas à escola. O estudo concluiu que o PDAF apresenta possibilidades adicionais na utilização de seus recursos, além de um montante financeiro maior repassado quando comparado ao PDDE na escola, porém essa quantia sofreu uma grande redução e variabilidade ao longo da série analisada. Portanto, o PDDE torna-se um programa de maior estabilidade/previsibilidade de transferência de recursos na escola estudada.

Palavras chaves: Financiamento da educação básica. Transferência de Recursos. PDDE e PDAF. Distrito Federal.

ABSTRACT

This study aims to conduct a comparative analysis of the availability of resources from the Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) and the Programa de Descentralização Administrativa Financeira (PDAF) in the context of a public elementary school within the Department of Education from the Federal District in the Administrative Region of Taguatinga during the period from 2009 to 2022. The study was based on the studies of Castro (2000), Cruz (2012), and Morduchowicz (2011) regarding federalism and the decentralization of resources in the public educational system. The methodological procedure employed was an emblematic case study, aiming to describe the programs based on various quantitative data related to transfers of resources to the school. The study concluded that the PDAF presents additional possibilities in the use of its resources, as well as a higher financial amount transferred when compared to the PDDE in the school. However, this amount underwent a significant reduction and variability over the analysed period. Therefore, the PDDE emerges as a program with greater stability/predictability in the transfer of resources to the studied school.

Keywords: Basic Education Funding. Resource Transfer. PDDE and PDAF. Federal District.

PARTE I: MEMORIAL

Nasci em 21 de abril de 2001, em Brasília e morei em Taguatinga Norte durante toda a minha vida. Sou filho da Eliana, professora de inglês recém aposentada da Secretaria de Educação do Distrito Federal, formada pela Universidade de Brasília e do Geraldo, funcionário público do Departamento de Polícia Federal formado em geografia, licenciatura na UnB. Sou irmão caçula de Jonas, formado em Ciências Sociais, também pela UnB.

Minhas primeiras lembranças escolares são do colégio particular que estudei na infância, localizado na QNL em Taguatinga Norte. A escola não era muito grande, com duas turmas de 15 a 20 alunos por série, onde todos os professores e funcionários também moravam ali perto e tinham relações com as famílias do colégio. Comecei a frequentar a escola em 2004, três anos após a matrícula do meu irmão. Sempre gostei muito da escola, porém apresentava muita dificuldade para me concentrar nas cópias do quadro, que chegavam em casa com palavras faltando, e na hora da leitura, quando após uma página eu já perdia completamente o foco e decidia fazer qualquer coisa que não fosse relacionada ao livro.

Observando esse comportamento, aos meus oito anos, minha mãe me levou ao neurologista que me diagnosticou com Transtorno de Déficit de Atenção e me receitou ritalina para ajudar na rotina. A partir daí minhas notas subiram e o número de amigos desceram. Ao longo do dia eu ficava cada vez mais em silêncio e no meu canto, até levar alta do tratamento, equilibrando essa relação de estudos e amizades na passagem para o ensino médio.

Durante o 8º ano do ensino fundamental tive uma das descobertas que mais impactou a minha vida. Descobri meu diagnóstico de diabetes tipo 1. Estava pesando 39 quilos com 1,7m de altura, possuía muita fome e passava mal ao longo dos dias. Na aparição dos primeiros sintomas, minha mãe me levou no único médico que eu estava frequentando, o neurologista que me diagnosticou com déficit de atenção. O médico informou que era apenas uma fase de crescimento e que logo iria passar, porém não foi o suficiente para convencer minha mãe. Após algumas semanas ela me levou em um clínico geral que ao analisar o exame de urina, descobriu a taxa de glicemia altíssima.

A partir desse diagnóstico, tudo na minha vida mudou, meu relacionamento com meus pais, que agora estavam mais superprotetores, minhas relações na escola, já que nem meus colegas e muito menos os professores sabiam lidar com as medições de glicemia e os lanches fora de hora e, por fim, minha relação comigo mesmo. Com todas as mudanças na rotina, tinha vergonha de lanchar fora de hora e acabava ficando sem comer, causando crises de hipoglicemia que me deixavam tonto e tremendo no meio das aulas. O lanche que não comia eu tentava esconder dos meus pais que ocasionalmente descobriam e me davam severas broncas e castigos. Somente a pequenos passos e com muito apoio da endocrinologista, consegui aceitar o tratamento e conviver com a doença crônica.

Durante o ensino médio, tive muitas dificuldades para me adaptar, pois era a primeira vez que entrava em uma escola sem conhecer nem um aluno ou funcionário, o que tirou a minha motivação de ir para a escola por um tempo. O modelo de educação tecnicista para passar em prova me incomodou profundamente. Entretanto, esse mesmo motivo somado à influência de minha família de professores, me fizeram escolher o curso de pedagogia para que eu pudesse fazer a diferença na vida dos alunos que veem a escola apenas como um local de passagem obrigatória.

Em 2019, ingressei no curso de Pedagogia pela Universidade de Brasília. Foi quase como um sonho estar naquele ambiente que meu irmão tanto me falava. Os diversos prédios históricos, os Institutos Centrais de Ciências, o restaurante Universitário e a famosa linha de ônibus 110. Lá tive a oportunidade de entender o que é a educação, e mais importante, o que ela poderia ser.

Em 2020, com a chegada da Pandemia de Covid-19, tudo mudou. Com o ensino remoto, tive a experiência de vivenciar salas de aulas virtuais que pareciam aulas gravadas, nas quais os professores falavam e pouquíssimos alunos respondiam às perguntas e chamadas. Foram longos semestres de adaptação que, sem as ricas trocas de experiências com os colegas, parecia ter perdido a magia que a Universidade tinha.

Além das notícias sobre o número de mortos, também havia as notícias do governo do ex-presidente Bolsonaro que entristeciam e enfureciam minha família, deixando cada um afetado psicologicamente a sua maneira. Nesse período, desenvolvi um quadro de ansiedade que afetou gravemente os anos seguintes de universidade. Essa situação me atentou a como o País foi afetado negativamente e

como as políticas excludentes prejudicaram pessoas próximas a mim. Na educação, realmente senti o retrocesso que vivemos nesses anos.

Em 2021, antes da volta ao presencial na UnB, consegui o meu primeiro estágio em uma escola particular em Taguatinga próximo à escola que estudei durante o ensino médio. Lá tive incríveis e também frustrantes experiências, pois como aprendi, a prática educativa é a face oposta de um livro de regras pré-estabelecidas. O contato com a minha primeira turma me proporcionou grandes momentos de emoção, porém o trajeto até a escola era perigoso, não só para mim mas para os alunos, tendo em vista que desde o ensino médio já tinha sido assaltado três vezes no caminho, além de ter escutado diversas histórias similares. No final do ano, fui assaltado a mão armada, e perdi todos os materiais de trabalho da escola, assim como a bicicleta que utilizava para ir, .devido a isso e ao quadro de ansiedade, demorei muito tempo até voltar a sair de casa novamente.

Antes dos meus estágios, o contato mais forte que eu tinha com a profissão docente era dos relatos de minha mãe contando como a vida na escola pública era difícil e a desmotivava. Após os estágios obrigatórios do curso, me motivei ainda mais para o retorno ao presencial da Universidade. Nesse retorno, tive a oportunidade de descobrir que a faculdade não era a maravilha da qual me recordava, porém ainda era muito boa e tinha muito a oferecer para a minha formação, sobretudo após as disciplinas de currículo, educação em artes, educação inclusiva e financiamento da educação, que me fizeram compreender melhor a realidade das escolas brasileiras.

No semestre de retorno ao presencial, ingressei na gestão AmarElo, do Centro Acadêmico de Pedagogia, e no Programa de Educação Tutorial da Faculdade de Educação. Ambos me possibilitaram conhecer pessoas importantíssimas para a minha formação e visitar diversas escolas na luta por uma educação pública, gratuita, de qualidade e transformadora. Uma dessas escolas foi a escola estudada no meu trabalho de conclusão de curso, que fica bem próximo ao apartamento onde moro. Minhas participações em grupos de representação estudantil me fizeram enxergar a UnB com outros olhos, entendendo que a aplicação das verbas federais implicava e dependia de uma série de fatores relacionados às políticas governamentais e decisões internas da Universidade.

A participação no Centro Acadêmico Pedagogia do Oprimido, nomeado pelo próprio Paulo Freire, me fez entender o peso que a representação estudantil pode acarretar a vida dos discentes. Em nossa gestão tivemos erros, como na relação com

a atlética e no tratamento com alguns ex-alunos da Faculdade de Educação, porém demos o nosso melhor e acertamos em muitas coisas também. Conseguimos criar atividades de acolhimento aos estudantes que sofreram algum tipo de abuso ou injúria, promovemos debates e participamos de audiências públicas em defesa dos direitos dos estudantes. Fizemos campanha no segundo turno das eleições para o atual presidente Luís Inácio Lula da Silva, pois nos diversos debates promovidos percebemos como as eleições vencidas por Bolsonaro significariam mais retrocessos na educação pública e na vida dos cidadãos periféricos. Por fim, realizamos diversos eventos culturais que divertiram a rotina dos alunos que passavam pela Faculdade de Educação.

Em minha participação no Programa de Educação Tutorial – PET da Faculdade de Educação, criamos projetos incríveis como o Petcast, programa de conversa realizado por alunos para a comunidade docente, escrevemos artigos que foram publicados em anais, além de atividades de extensão como a pintura da escada da Faculdade de Educação e yoga para os estudantes.

Durante a minha graduação, cursei a disciplina de financiamento da educação com a professora Cristina Helena Almeida de Carvalho que viria a ser minha orientadora do trabalho de conclusão de curso e do Programa de Iniciação Científica – PIBIC. Nessa disciplina, pesquisamos os dados educacionais, não só nacionais, mas também dos municípios de origem dos estudantes e regiões do Distrito Federal onde habitavam, me sensibilizando à realidade educacional de uma maneira como nenhuma outra matéria havia feito. Esse aprofundamento em dados que refletem a situação do sistema educacional, somado às experiências que vivi e ouvi, trouxeram-me curiosidade acerca do conhecimento do financiamento da educação pública como caminho para a transformação. Decidi assim, seguir fazendo monitorias e cursando a disciplina de Introdução à Análise de Dados Educacionais com a professora Cristina, que colaborou ainda mais para a escolha do tema de pesquisa do meu trabalho. Após muitas conversas decidi me inscrever para o Programa de Iniciação Científica (PIBIC) pesquisando, como bolsista, o funcionamento dos programas de descentralização financeira na escola pública da região onde moro.

Essa pesquisa teve como motivação a mesma que tive durante todo o meu trajeto de graduação, fazer a diferença a minha maneira, pois acredito que a educação deve ser transformadora, pública, gratuita, inclusiva, laica e de qualidade. Assim, também desejo ser um pedagogo transformador que possa realizar uma diferença

positiva na vida dos educandos que passarem pela minha vida, inspirado por tantos educadores como Freire, Saviani, Anísio Teixeira, Bell Hooks, Eliana (minha mãe), Geraldo (meu pai), Jonas (meu irmão), entre outros.

Lista de Ilustrações

GRÁFICOS

Gráfico 1 – Valores pagos à escola pelo PDDE entre 2009 e 2022 (a preços de 2022 atualizado pelo IPCA).....	21
Gráfico 2 – Gastos com o PDDE no Distrito Federal x Valores devidos do PDDE à escola entre 2015 e 2022 (a preços de 2022 atualizado pelo IPCA).....	24
Gráfico 3 – Recursos repassados pelo PDAF no DF entre 2015 e 2022 (a preços de 2022 atualizado pelo IPCA) por tipo de transferência	26
Gráfico 4 – Valores Pagos ao PDAF pela Secretaria de Educação do DF entre 2009 e 2022 à escola (a preços de 2022 atualizado pelo IPCA).....	27
Gráfico 5 – Gastos com o PDAF no Distrito Federal x na Escola entre 2015 e 2022 (a preços de 2022 atualizado pelo IPCA)	29
Gráfico 6 – Valores pagos pelo PDAF e PDDE à Unidade Escolar entre 2009 e 2022 (a preços de 2022 atualizado pelo IPCA)	31

TABELAS

Tabela 1 – Número de matrículas, IDEB e metas projetadas da escola (2009 a 2022)	18
Tabela 2 – Percentual pago em relação ao valor devido do PDDE entre 2009 e 2022 (a preços de 2022 atualizado pelo IPCA)	23

QUADROS

Quadro 1 – Diferenças entre o PDDE e o PDAF.....	30
--	----

Sumário

1. Introdução.....	14
2. PDDE	19
2.1 PDDE na Escola	20
3. PDAF	24
3.1 PDAF na escola	27
4 Comparando o PDAF e o PDDE	29
5 Considerações Finais	32
6 Referências	34

PARTE II: ARTIGO

Financiamento da educação básica: Análise comparada entre os recursos provenientes do PDAF e do PDDE em uma escola pública de ensino fundamental do Distrito Federal (2009 a 2022)

1. Introdução

A partir da Constituição Federal de 1934 do *governo Getúlio Vargas e do Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova*, em 1932, pela primeira vez na história do Brasil, a educação primária, ou seja, os quatro primeiros anos da escolarização formal, seria obrigatória para todos, sendo extensiva aos adultos, estabelecendo a progressiva gratuidade nos demais níveis educacionais. Com isso, a destinação de recursos públicos à educação foi alterada para que atendesse às novas necessidades constitucionais, instituindo-se a vinculação de recursos arrecadados pelos entes federados – União, estados-membros, Distrito Federal e municípios – à educação (CARVALHO, 2016).

Desta forma, as políticas públicas de educação ganham força por meio do financiamento público, sobretudo após o advento da Constituição Federal de 1988 e da Lei de Diretrizes e Bases (LDB) de 1996, que estabeleceram o direito ao ensino fundamental como direito público subjetivo, sendo futuramente ampliado à educação básica a partir da Emenda Constitucional nº 59/2009. Do mesmo modo, a nova constituição “introduziu alterações substanciais, no que se refere à responsabilidade pela oferta de serviços educacionais entre as esferas de governo” (CASTRO et al, 2000, p.7).

Essas mudanças fizeram parte dos novos rumos que as políticas públicas de financiamento da educação tomaram, visando conferir maior autonomia e descentralização ao ensino (Castro et al, 2000). Somado a isso, houve mudanças significativas na redistribuição de recursos entre os entes federados a partir da implementação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental (Fundef), entre 1996 e 2006, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb) de 2007 a 2020 e do Fundeb permanente regulamentado pela Lei nº 14.113 de 2020.

Em conformidade a esse movimento de descentralização da educação básica, o surgimento de diversos programas de financiamento, como o programa federal Dinheiro Direto na Escola (PDDE), criado em 1995, que tem como finalidade proporcionar maior autonomia às unidades escolares, respeitando a gestão democrática instituída como princípio no inciso VI do art. 206 da Constituição Federal de 1988 e reafirmada como princípio relativo ao ensino público, no inciso VIII do art. 3º, da LDB de 1996. Similar a ele, porém em nível distrital, tem-se o Programa de Descentralização Administrativa Financeira (PDAF), criado em 2008, ambos objetos de estudo deste artigo.

Este estudo tem como objetivo realizar uma análise comparativa da disponibilidade de recursos advinda dos programas PDDE e PDAF através de um estudo de caso emblemático da realidade de uma escola pública da Secretaria de Educação do Distrito Federal na Região Administrativa de Taguatinga.

A escola em questão foi escolhida, pois os estudantes matriculados pertencem a uma comunidade heterogênea e instável devido à forte influência do comércio presente na região, que acarreta na movimentação constante de estudantes transferidos durante o ano letivo, tendo em vista que frequentam as aulas durante a permanência da família e/ou responsáveis no trabalho. Sendo assim, o estudo de caso proporcionaria uma aferição da trajetória na disponibilidade dos recursos destes programas à equipe gestora e à Unidade Executora¹, tendo em vista que estes programas podem possibilitar recursos suficientes ao adequado funcionamento escolar.

Um estudo que compara o funcionamento desses dois programas foi realizado por Medeiros (2023), partindo-se de uma abordagem de comparação estadual-distrital entre Mato Grosso do Sul e Distrito Federal, em sua dimensão orçamentária. O presente estudo diferencia-se daquele pela abordagem do financiamento dos dois programas em estudo de caso emblemático de uma escola pública distrital na série histórica de 2009 a 2022. O texto está dividido em três seções. A primeira seção aborda um breve histórico e o funcionamento do PDDE, a segunda seção trata do

¹ Organização da sociedade civil com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituída com a finalidade de representar uma unidade escolar pública ou um consórcio de unidades escolares públicas, integrada por membros da comunidade escolar e comumente denominadas de caixa escolar, conselho escolar, associação de pais e mestres, círculo de pais e mestres, dentre outras denominações.

PDAF, e, na última seção pretende-se comparar o financiamento destes em uma realidade escolar específica.

Metodologia

O procedimento metodológico utilizado foi o estudo de caso que visou analisar o maior número de informações, partindo da comparação e análise de variados dados acerca dos recursos advindo desses programas. No contexto dessa metodologia, Ventura (2007) afirma:

[...] A partir das posições apresentadas quanto à origem e significado do estudo de caso, destacou-se sua característica de estudar uma unidade, bem delimitada e contextualizada, com a preocupação de não analisar apenas o caso em si, como algo à parte, mas o que ele representa dentro do todo e a partir daí. (Ventura, 2007, p. 386).

No entanto, a unidade escolhida para o estudo de caso pode apresentar características bastante atípicas em relação às muitas da sua espécie (Ventura, 2007), ainda mais na análise de programas de financiamento que disponibilizam recursos a depender das características de cada escola. Por isso, visando contemplar o objetivo de pesquisa proposto, o método do estudo de caso emblemático foi escolhido.

Nas palavras de Melo (2020):

Uma justificativa de caso emblemático ou caso exemplar é que o pesquisador pode tomá-lo como modelo científico ou cognitivo dos casos de alguma das classes ou grupos do fenômeno de interesse. O modelo fornece um retrato sumário da complexidade de um fenômeno, da variedade de elementos envolvidos em sua ocorrência. Mostra o que é razoável esperar em casos ainda não observados ou pouco conhecidos. (Melo, 2020, p.26)

O estudo de caso emblemático permite exibir os aspectos possivelmente relevantes para compreender amplamente o fenômeno e se aprofunda em destacar estes aspectos no objeto observado (Melo, 2020). Estes aspectos podem estar ocultos durante um primeiro contato, porém podem fazer parte de uma atipicidade relevante na compreensão de uma realidade. Portanto, o caso emblemático será realizado através da enumeração dessas características se utilizando de diferentes técnicas de coleta de dados.

A realização do estudo de caso emblemático pode servir para pesquisas futuras que busquem compreender a dimensão financeira comparativa entre os programas

PDDE e PDAF em escolas do Distrito Federal, tendo em vista que há poucos trabalhos que abordam a análise quantitativa dos dados financeiros até o momento de realização dessa pesquisa.

Assim, o estudo buscou descrever e comparar as alterações legais e a trajetória dos montantes dos programas durante o período de 2009 a 2022, por meio das informações obtidas em pesquisa documental e em fontes primárias, tais como portarias e decretos relacionados ao PDAF e ao PDDE, além da busca nos sites do Ministério da Educação e da Secretaria de Educação do Distrito Federal. Os dados financeiros foram obtidos através da pesquisa eletrônica nos relatórios de liberações e consultas gerais do PDDE no site do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e nas portarias do Diário Oficial do Distrito Federal relacionadas ao PDAF. Vale salientar que estes documentos e sites de referência são de acesso público.

Diagnóstico da realidade escolar

A escola escolhida para a realização do estudo de caso é uma escola pública do Distrito Federal, localizada no bairro norte da região administrativa de Taguatinga. A escola foi criada em 1963 e atualmente atende os estudantes do 1º ao 5º ano do ensino fundamental, seguindo o modelo organizacional de Escola Classe previsto no Regimento da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

O público da unidade escolar, como citado anteriormente, faz parte de uma comunidade fortemente ligada ao comércio da região, fator que influencia na permanência dos estudantes. Essa comunidade tem sua representação participativa prevista no Projeto Político Pedagógico da escola por meio do Caixa Escolar que, em 2009, substituiu a Associação de Pais e Mestres – APM criada em 1975, no que tange à tomada de decisões sobre a descentralização financeira ocorrida em 2009 por meio do PDAF.

A estrutura física da escola é composta por três blocos onde estão localizados o laboratório de informática, sala de ballet/karatê, sala de inglês/reforço escolar, sala da direção, secretaria, mecanografia, sala dos professores, duas salas para o Serviço Especializado de Apoio à Aprendizagem, depósito, sala para auxiliares, 11 salas de aula, cantina, pátio, sala de leitura, sala de recurso, parquinho, horta e um pequeno estacionamento.

A Tabela 1 a seguir apresenta os dados de matrículas no período 2014 a 2022, assim como a nota do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) e suas metas projetadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) no período de 2009 a 2021.

Tabela 1 – Número de matrículas, IDEB e metas projetadas da escola (2009 a 2022)

Anos	Matrículas²	Varição de Matrículas	IDEB	Metas projetadas
2009	-	-	5,5	5,1
2010	-	-	-	-
2011	-	-	6,1	5,5
2012	-	-	-	-
2013	-	-	5,6	5,8
2014	414	-	-	-
2015	377	-8,94%	5,8	6
2016	376	-0,27%	-	-
2017	399	6,12%	6,1	6,3
2018	421	5,51%	-	-
2019	429	1,90%	6,3	6,5
2020	410	-4,43%	-	-
2021	404	-1,46%	5,8	6,7
2022	429	6,19%	-	-

Fonte: site do QEdu. Elaboração própria. Disponível em: <https://qedu.org.br/>

Observa-se que o período de Pandemia da Covid-19 afetou a permanência e o rendimento escolar dos estudantes, visto que o número de matrículas diminuiu nos anos de 2020, com uma redução de 4,4%, e em 2021, com uma queda de 1,4%. Entretanto, a maior queda nas matrículas ocorre entre 2014 e 2015, com uma variação de -8,94%. Durante a série analisada, percebe-se uma variação de 3,6% no número de matrículas. Ademais, constatou-se uma redução no IDEB de 2021 em 0,5 ponto percentual, sua maior queda desde 2013.

² No site de obtenção dos dados só estavam disponíveis o número de matrículas a partir do ano de 2014.

2. PDDE

O Programa Dinheiro direto na Escola foi criado em 1995, conhecido pelas entidades participantes como PDDE básico, atualmente é regido pela Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021 (FNDE, 2023). O programa consiste na transferência de recursos financeiros em duas parcelas, em caráter suplementar, às escolas estaduais, municipais e distritais de educação básica e às escolas de educação especial qualificadas como beneficentes de assistência social ou de atendimento direto e gratuito ao público. O programa tem o objetivo de:

Contribuir para o provimento das necessidades prioritárias dos estabelecimentos educacionais beneficiários que concorram para a garantia de seu funcionamento e para a promoção de melhorias em sua infraestrutura física e pedagógica, bem como incentivar a autogestão escolar e o exercício da cidadania com a participação da comunidade no controle social. (Art. 2º da Resolução CD/FNDE/MEC nº15, de 16 de setembro de 2021).

O valor do repasse é determinado por um valor fixo a depender do tipo de escola (urbana, rural ou de ensino especial) somado ao valor variável multiplicado pela quantidade de matrículas que constam no Censo Escolar do ano anterior ao repasse, cujo valor é definido pelo Conselho Deliberativo do FNDE. Para acessar o recurso, é necessário a existência de uma Unidade Executora – UEx ou Entidade Mantenedora – EM.³ Essas entidades deliberam acerca da utilização dos recursos, com o objetivo de garantir a participação da comunidade escolar no processo decisório. Por sua vez, as prefeituras municipais e secretarias estaduais e distrital de educação que representem unidades escolares públicas com até 50 estudantes matriculados acessam o programa através da Entidade Executora – EEx do respectivo ente federado.

Os recursos do PDDE destinam-se à cobertura de despesas de custeio, manutenção e pequenos investimentos. Devendo ser empregados na: (1) Aquisição de material permanente; (2) Realização de pequenos reparos, adequações e serviços necessários à manutenção, conservação e melhoria da estrutura física da unidade escolar, (3) Aquisição de material de consumo, (4) Avaliação de aprendizagem, (5)

³ Organização da sociedade civil com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como beneficente de assistência social ou de atendimento direto e gratuito ao público, representativa das escolas privadas de educação especial.

Implementação de projeto pedagógico, (6) Desenvolvimento de atividades educacionais.

Além do PDDE Básico, existem as Ações Integradas, que surgiram em 2004. Essas se referem a programas educacionais específicos administrados pelas diversas Secretarias do Ministério da Educação — Secretaria de Alfabetização (Sealf), Secretaria de Educação Básica (SEB) e Secretaria de Modalidades Especializadas (Semesp). As ações visam suprir funcionalidades específicas que variam de acordo com o nível educacional, modalidade de ensino e período observado, sendo um exemplo deste a criação da Ação Integrada PDDE Emergencial, regida pela Resolução CD/FNDE/MEC nº 16, de 07 de outubro de 2020, que teve como objetivo atender as escolas públicas da educação básica, auxiliando nas adequações necessárias, segundo protocolo de segurança para retorno às atividades presenciais, no contexto da situação de calamidade provocada pela pandemia da Covid-19.

Essas ações seguem os mesmos padrões operacionais do PDDE Básico, incluindo a forma de repasse dos recursos, a gestão dos fundos e o processo de prestação de contas, sendo estes recursos depositados em duas contas denominadas PDDE Estrutura e PDDE qualidade, categorias que capilarizam nas diversas Ações Integradas específicas.

Outra característica do PDDE é a opção entre os percentuais de recursos por grupo de natureza de despesa entre capital⁴ (investimento) e custeio⁵ (outras despesas correntes), cujas UEx poderão escolher no exercício subsequente à disponibilização dessa informação, o que permite uma maior flexibilização nos gastos referentes às necessidades das unidades escolares.

2.1 PDDE na Escola

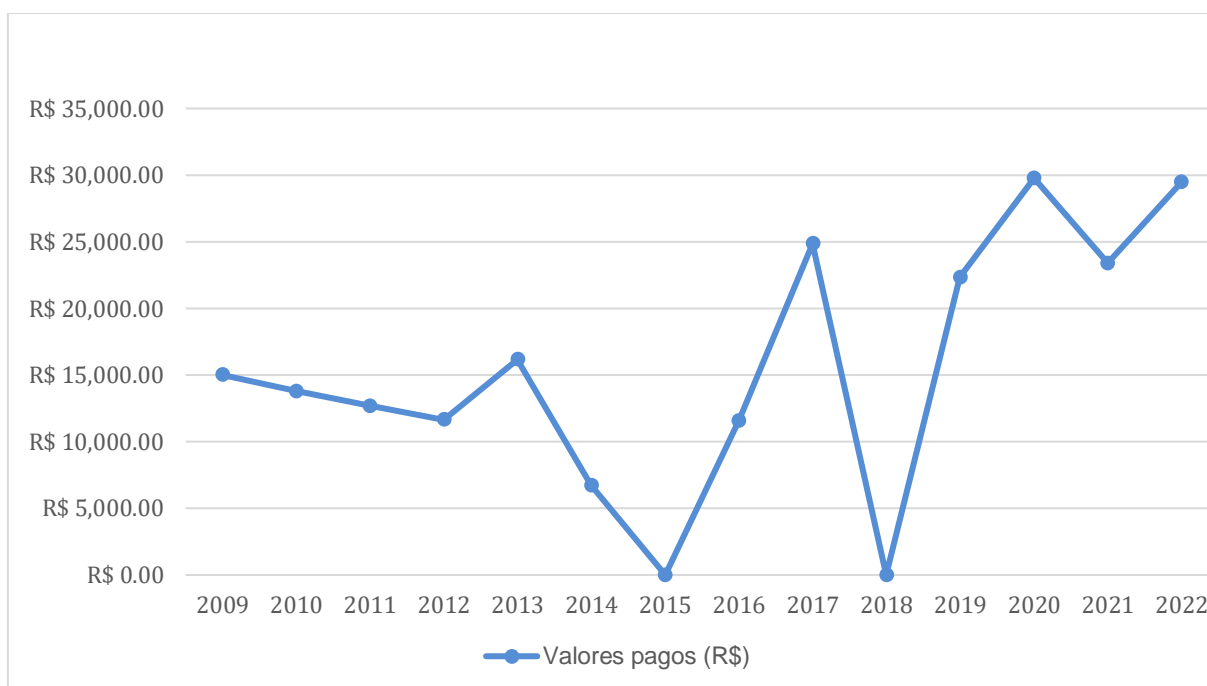
O Gráfico 1⁶ mostra a evolução dos gastos do PDDE básico com as Ações Integradas na Escola estudada na série histórica de 2009 a 2022.

⁴ Valor referente à aquisição de itens de grande durabilidade que se caracterizam como material permanente.

⁵ Valor referente à aquisição de bens de consumo ou à contratação de serviços.

⁶ Em 2015 e 2018 a escola não recebeu recursos do PDDE devido à inadimplência na prestação de contas.

Gráfico 1 – Valores pagos à escola pelo PDDE entre 2009 e 2022 (a preços de 2022 atualizado pelo IPCA)



Fonte: FNDE. PDDE info.⁷ Elaboração própria. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/pddeinfo/pddeinfo/escola/consultar>

Observa-se que o programa passou por uma redução de recursos de 22,5% entre 2009 e 2012. Um dos fatores que pode ter afetado o valor é a redução no número de matrículas registradas no ano anterior, tendo em vista que em 2009 o número registrado do Censo Escolar era de 538 matrículas, passando para 511 em 2010, 482 em 2011 e 451 em 2012. Uma redução de 16,1% no número de matrículas.

Já em 2013, houve um aumento real de 38,8% em relação a 2012 que ultrapassou pela primeira vez o montante inicial do período analisado, devido a mudança na fórmula de cálculo para o repasse, que aumentou o valor recebido por matrícula de R\$ 4,20 para R\$ 20,00.

No ano de 2014, o valor devido era de R\$8.420,00 que seria pago através de duas parcelas de R\$4.210,00, entretanto, a segunda parcela não foi paga, bem como a parcela do PDDE integral, de R\$37.500,00 também não foi recebida pela escola.

Em 2016, o valor devido volta a ser pago no montante de R\$11.579,02, porém sem acréscimo do aporte relativo às Ações Integradas. Já no ano de 2017, há um crescimento no montante transferido pelo programa, causado pela inclusão da Ação

⁷ Não há informações sobre o motivo da escola não ter recebido parte dos recursos em 2014. (veja o que aconteceu, pois a nota 7 foi trocada de lugar, mas o número 7 saiu da sequência).

Integrada PDDE Acessibilidade de R\$10.000,00 ao montante total do ano. Essa ação integrada faz parte do programa Escola Acessível, que consiste na:

Promoção da acessibilidade como medida estruturante para consolidar um sistema educacional inclusivo, promovendo condições de acessibilidade ao ambiente físico, aos recursos didáticos e pedagógicos e a comunicação e informação nas escolas públicas de ensino regular. (MEC. PDDE interativo, 2022).

Nos anos de 2020 e 2021, houve um acréscimo no montante pela Ação Integrada do PDDE Qualidade denominada de PDDE Emergencial, relativo à Pandemia de Covid-19, que apesar de se referir ao ano de 2020, só foi pago em 2021.

Por fim, em 2022, houve um crescimento nos recursos devido a duas ações integradas do PDDE Qualidade denominadas: “Tempo de Aprender”, um programa com a finalidade de melhorar a qualidade da alfabetização nas escolas públicas do Brasil, e “Educação Conectada”, que visa a inserção da tecnologia como ferramenta pedagógica de uso cotidiano, somando-se R\$12.463,00 na transferência.

Durante o período analisado, percebe-se que o valor de 2022 representa um aumento real de 96,2% quando comparado ao início da série em 2009. Observa-se que os valores devidos se distanciam dos valores pagos nos anos de 2014, 2015, 2018, 2019 e 2020, representados pelo que consta na Tabela 2

Tabela 2 – Percentual pago em relação ao valor devido do PDDE entre 2009 e 2022
(a preços de 2022 atualizado pelo IPCA)

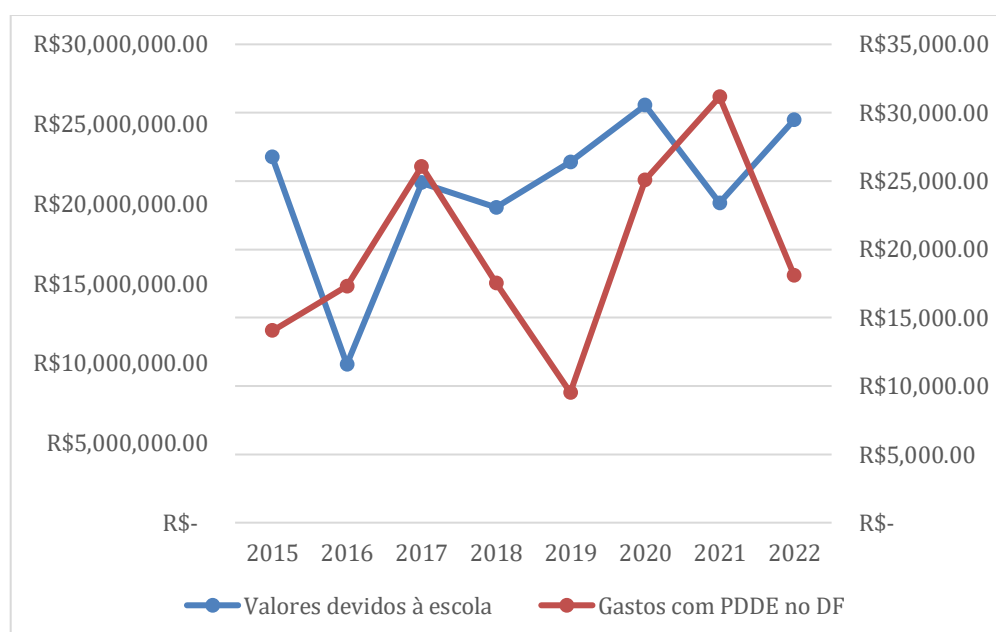
Anos	Valor devido (R\$)	Valor pago (R\$)	Valor pago em relação ao devido (%)
2009	15.017,87	15.017,87	100%
2010	13.784,15	13.784,15	100%
2011	12.691,17	12.691,17	100%
2012	11.636,25	11.636,25	100%
2013	16.156,88	16.156,88	100%
2014	73.240,28	6.714,76	9,17%
2015	26.747,57	0,00	0%
2016	11.579,02	11.579,02	100%
2017	24.865,06	24.865,06	100%
2018	23.057,43	0,00	0%
2019	26.393,26	22.343,24	84,66%
2020	30.541,43	29.764,11	97,45%
2021	23.390,93	23.390,93	100%
2022	29.473,00	29.473,00	100%

Fonte: FNDE. PDDE info. Elaboração própria. Disponível em:
<https://www.fnde.gov.br/pddeinfo/pddeinfo/escola/consultar>

Constata-se que em 2014 o percentual pago foi de apenas 9,17%, pois tanto a segunda parcela básica do PDDE como as duas parcelas da ação integral “PDDE Educação Integral” não foram pagas. Nos anos de 2015 e 2018, o valor não foi recebido pela escola por inadimplência na prestação de contas. Já nos anos de 2019 e 2020, o percentual não foi integralmente pago, devido à ausência de transferência dos recursos referentes às parcelas das ações “Educação Conectada” e “PDDE Emergencial”, respectivamente.

O Gráfico 2 compara os gastos do PDDE na Secretaria de Educação do Distrito Federal com os repasses devidos à unidade escolar durante o período de 2015 a 2022.

Gráfico 2 – Gastos com o PDDE no Distrito Federal x Valores devidos do PDDE à escola entre 2015 e 2022 (a preços de 2022 atualizado pelo IPCA)



Fonte: FNDE. PDDE info. Elaboração própria. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/sigefweb/index.php/liberacoes>

Constatou-se que os repasses devidos à escola não coincidem com as tendências dos gastos com o PDDE no Distrito Federal. Enquanto houve crescimento no DF em 2016, os repasses devidos à escola nesse ano sofreram sua maior queda na série analisada. Já em 2019, os gastos com o PDDE no DF atingiram seu menor valor entre 2015 e 2022, ao passo que os valores devidos à escola seguiam uma tendência de crescimento que se iniciou em 2018 e finalizou em 2020. A variação nos gastos com o PDDE no DF durante a série foi de 28,7%, enquanto os repasses à escola apresentaram um crescimento de 10,2% no período.

3. PDAF

O Programa de Descentralização Administrativa e Financeira foi criado pelo Decreto nº 29.200, de 25 de junho de 2008. Em 2015, o Plano Distrital de Educação (PDE), instituído pela Lei nº 5.499/2015 indicou a criação de um projeto de lei que firmaria o PDAF como parte de suas ações. Assim, em 2017, o Programa ganhou

nova força enquanto política pública a partir da publicação da Lei nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017. O programa disponibiliza recursos financeiros em caráter complementar e suplementar diretamente às unidades escolares e coordenações regionais de ensino da rede pública de ensino do Distrito Federal. Tem como objetivo promover a autonomia das escolas para o desenvolvimento de iniciativas destinadas a contribuir com a melhoria da qualidade de ensino e o fortalecimento da gestão democrática.

O valor do repasse ao programa é determinado pela disponibilidade de recursos na Lei Orçamentária Anual (LOA) do Distrito Federal. Já o montante de repasse para as escolas é determinado por um valor base, por estudante registrado no Censo Escolar do ano anterior. A Portaria nº 860/2023, publicada após o período analisado nesse estudo, prevê que esse montante pode sofrer acréscimos a depender do interesse da Administração Pública ou relevância sociopedagógica da oferta e outras referências dispostas em seu art 3º. Para acessar o programa, é necessário que a escola possua uma Unidade Executora, podendo ser Unidade Executora Local – UExL⁸ ou Unidade Executora Regional – UExR⁹.

Os recursos do PDAF destinam-se à aquisição de materiais de consumo em geral para garantir a implementação e execução dos projetos pedagógicos e das ações administrativas, contratação de serviços, aquisição de bens permanentes, manutenção dos equipamentos componentes do patrimônio e pequenos reparos nos prédios próprios para garantir a rotina e funcionalidade.

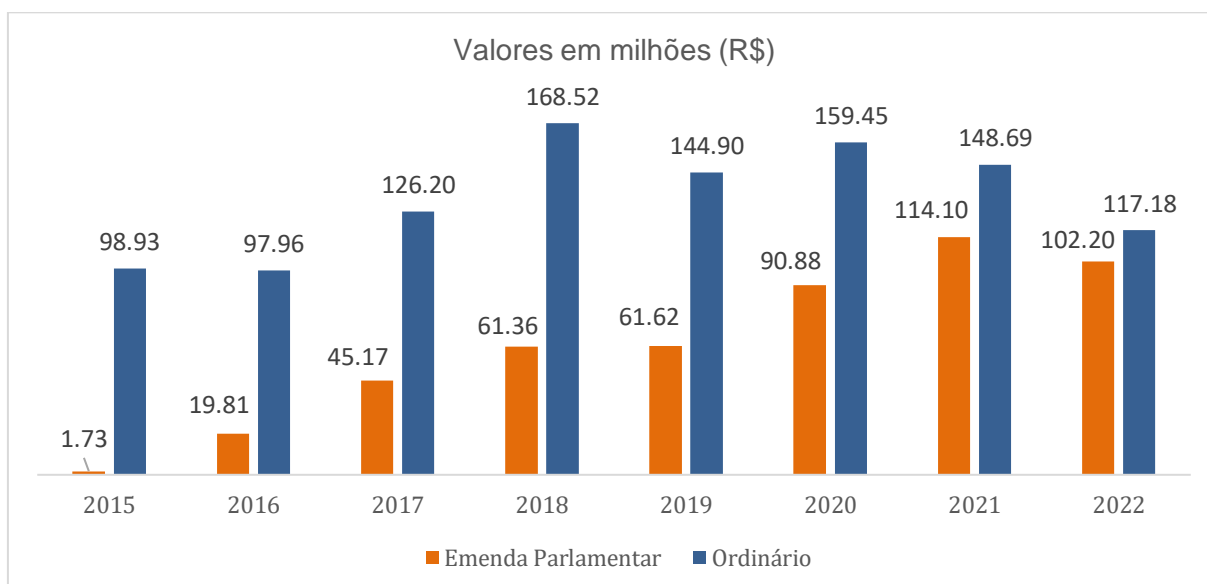
Atualmente, há o cartão PDAF para a movimentação dos recursos pelos gestores das escolas, regulamentado pelo Decreto nº 42.403/21. O cartão permite a compra com fornecedores e contratação de serviços credenciados pela Secretaria de Economia do DF. O PDAF viabiliza o pagamento de bolsas aos educadores sociais voluntários, que oferecem auxílio às atividades educacionais da escola, e de iniciativas como os Jogos Escolares do Distrito Federal, custeando despesas com transporte, arbitragem e material esportivo. O programa também permite a contratação de contador para a realização da prestação de contas relativas à utilização da verba recebida pelo programa.

⁸ Sociedade civil com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que deve ser instituída por iniciativa da escola, da comunidade escolar ou de ambas.

⁹ Semelhante a Unidade Executora Local, porém deve ser instituída por iniciativa da regional de ensino ou em conjunto com a comunidade escolar.

O valor definido pela LOA é passível de suplementação através de créditos adicionais. Uma das formas de adquirir créditos adicionais ao programa é a partir da utilização de Emendas Parlamentares, que são destinadas pelos deputados distritais para as escolas e as Coordenações Regionais de Ensino, cujos valores são descentralizados ao longo do ano (SEEDF, 2022). Os recursos de Emendas Parlamentares passaram a representar grande parte do montante total de recursos do programa no Distrito Federal, como ilustrado pelo Gráfico 3 a seguir.

Gráfico 3 – Recursos repassados pelo PDAF no DF entre 2015 e 2022 (a preços de 2022 atualizado pelo IPCA) por tipo de transferência



Fonte: site da Secretaria de Educação do DF – link: <https://www.educacao.df.gov.br/pdaf-repasses/> .
consulta em 13/Jan/2024.

Observa-se que, durante a série analisada, os recursos repassados via emendas cresceram 5809%, enquanto os recursos do PDAF ordinário foram ampliados em 18%. Nos últimos três anos da série, os recursos provenientes de emendas parlamentares representaram mais de um terço do montante total destinado ao PDAF. Em 2018, houve o maior gasto com a parcela ordinária do PDAF no valor de R\$ 168,5 milhões, enquanto 2021 apresentou o maior repasse de emenda parlamentar no valor de R\$ 114 milhões.

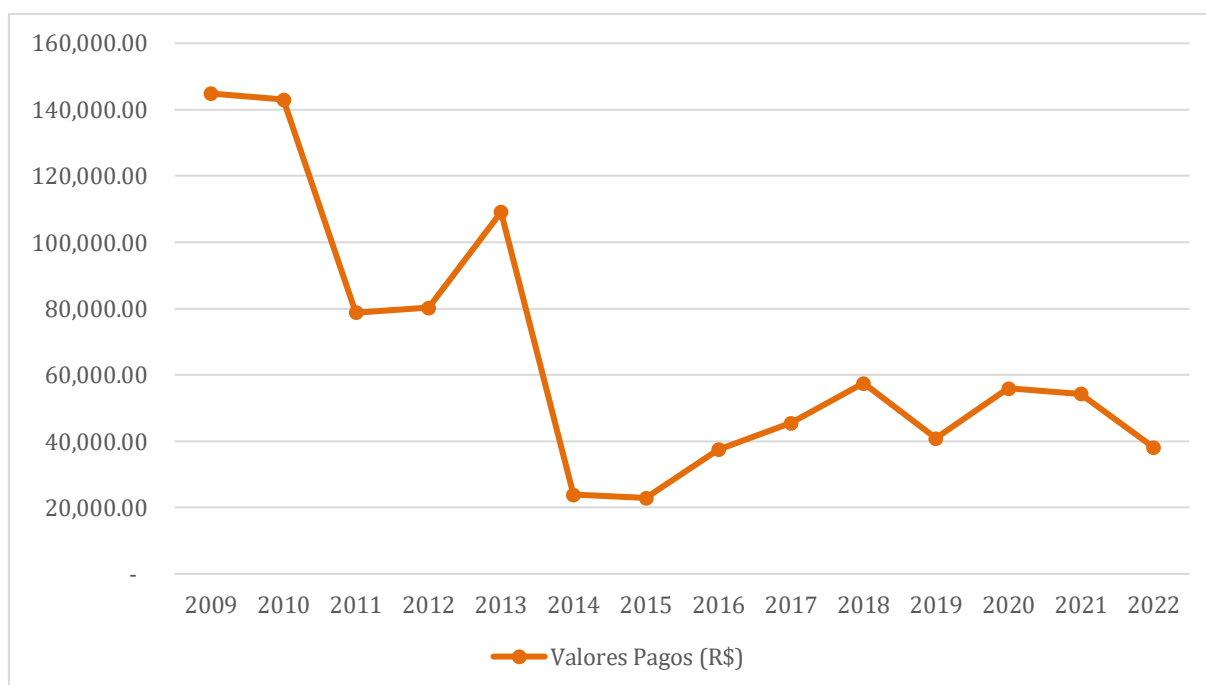
Outra característica do PDAF é a possibilidade, a partir da alteração da lei nº 6.023/17 em 2021, da destinação dos recursos oriundos de emendas parlamentares aos colégios militares Tiradentes e Dom Pedro II, sendo este último amparado pelo

Decreto nº 21.298/00 para o estabelecimento de convênios com a Associação de Pais e Mestres (APM), como entidade co-mantenedora.

3.1 PDAF na escola

O Gráfico 4 mostra a evolução dos gastos do PDAF na escola estudada durante 2009 e 2022

Gráfico 4 – Valores Pagos ao PDAF pela Secretaria de Educação do DF entre 2009 e 2022 à escola (a preços de 2022 atualizado pelo IPCA)¹⁰



Fonte: Portarias Distritais. Diário Oficial do Distrito Federal. Elaboração própria.

A partir do gráfico, observa-se que o montante de recursos recebidos pelo programa na escola passou por uma redução de recursos entre 2010 e 2011. Isso se deve a alteração na Portaria de 2011, visto que a Secretaria de Estado de Educação do DF (SEEDF) não previu recursos para os gastos correntes com água, esgoto e energia elétrica como em 2010. Por isso, mesmo com o acréscimo no valor por estudante de R\$42,00 para R\$45,00, o programa passou por um decréscimo real no valor do repasse total.

¹⁰ Os valores de 2014 e 2015 não estavam disponíveis nas respectivas portarias e, portanto, foram calculados através das fórmulas disponibilizadas nas Portarias nº 10/2014 e nº 122/2015.

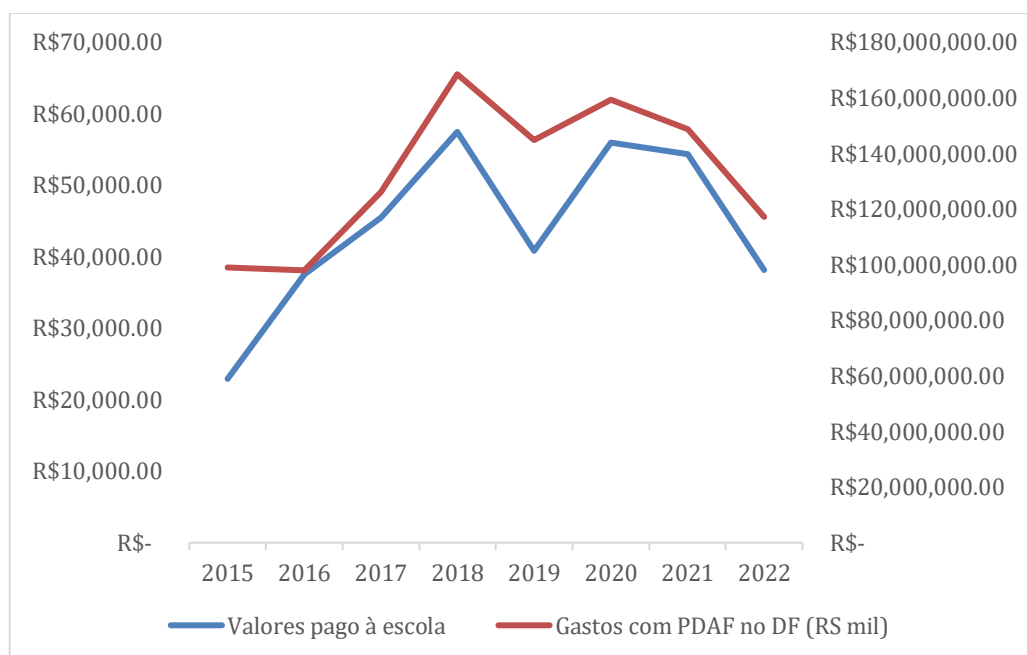
Em 2013, houve um crescimento no valor do repasse com o ajuste no montante devido às escolas que possuem turmas do programa DF Alfabetizado, assim como a inclusão de aporte de recursos às escolas que fazem parte dos programas PDE interativo e Educação Integral.

Os valores de repasse das escolas do Distrito Federal em 2014 e 2015 não estavam disponíveis no Diário Oficial em suas respectivas portarias. Por tanto, os valores utilizados seguem uma estimativa baseada nas respectivas fórmulas de cálculos disponibilizadas pelas portarias nº 10, de 24 de janeiro de 2014 e nº 122, de 14 de julho de 2015.

Por fim, observa-se que os recursos do PDAF na escola sofreram um decréscimo de 73,6% no montante real entre 2009 e 2022.

O Gráfico 5 compara os gastos do PDAF na Secretaria de Educação do Distrito Federal com os repasses à Unidade Escolar durante o período de 2015 a 2022, demonstrando maior similaridade de tendências com os dados globais do programa se comparado ao PDDE. Os dados coletados iniciam-se em 2015, pois o site da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal disponibiliza apenas os repasses dos últimos oito anos do programa.

Gráfico 5 – Gastos com o PDAF no Distrito Federal x na Escola entre 2015 e 2022 (a preços de 2022 atualizado pelo IPCA)



Fonte: SEEDF. Elaboração própria. Disponível em: <https://www.educacao.df.gov.br/pdaf-repasses/>

Percebe-se que os recursos pagos a escola apresentam uma tendência semelhante aos gastos com o programa no DF. Durante a série analisada, os valores pagos à escola sofreram um aumento de 66%, enquanto os recursos do PDAF no DF aumentaram somente 18%.

4 Comparando o PDAF e o PDDE

A partir do que foi exposto nas seções anteriores, pode-se destacar as principais diferenças entre os Programa Dinheiro Direto na Escola do governo Federal e o Programa de Descentralização Administrativa Financeira do Distrito Federal

Quadro 1 – Diferenças entre o PDDE e o PDAF

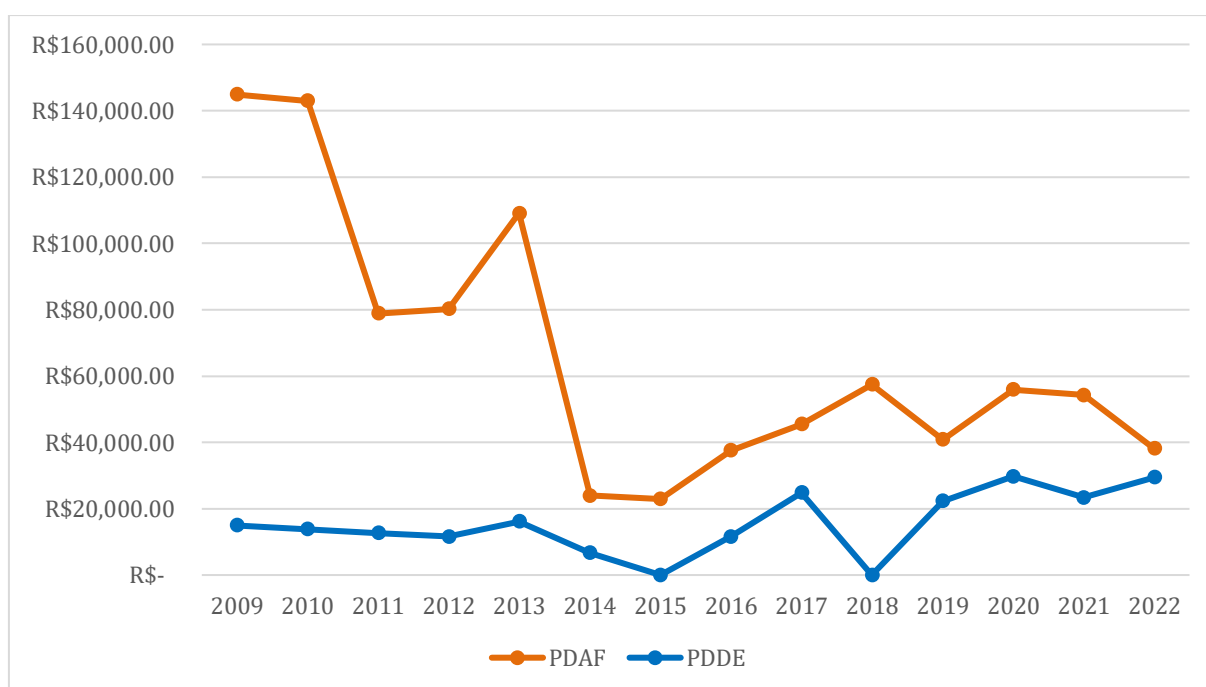
	PDDE	PDAF
Ente(s) de atuação	Estados, Municípios e Distrito Federal.	Distrito Federal.
Origem dos recursos	Recursos definidos na Lei Orçamentária Anual – LOA, repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.	Recursos da Receita Ordinária do Tesouro do DF - ROT, consignados na Lei Orçamentária Anual – LOA-DF.
Fórmula de cálculo¹	Valor Fixo a depender do tipo de escola e do público-alvo + Valor per capita definido pela quantidade de alunos declarados no Censo Escolar.	Valor per capita registrado no Censo escolar + acréscimos de acordo com o tipo de estabelecimento de ensino e programas educacionais na escola definidos pela SEEDF.
Recursos Adicionais	Ações Integradas.	Emendas Parlamentares, por meio do Decreto nº 42.403/2021.
Outras diferenças	Opção dos percentuais que serão destinados para capital e custeio. Utilização dos recursos para cobrir despesas cartorárias decorrentes de alterações nos estatutos das Unidades Executoras Próprias.	Prevê a contratação de educador social voluntário, contador para a prestação de contas e financiamento dos jogos escolares.

Fonte: Elaboração própria com base nos respectivos normativos dos programas.

A análise das características dos programas presentes nas respectivas legislações revela que ambos apresentam várias similaridades, caracterizadas por sua organização suplementar e descentralizada de recursos às unidades escolares. Entretanto, há diferenças importantes. O PDAF permite a utilização de seus recursos para a contratação de serviços credenciados a SEEDF, contratação de educadores sociais voluntários e financiamento dos jogos escolares, enquanto o PDDE permite a opção dos percentuais que serão destinados para capital e custeio, além da possibilidade de utilização dos recursos para cobrir despesas cartoriais decorrentes de alterações nos estatutos das UExs próprias.

É possível que a definição quanto aos critérios e à abrangência, relacionados às entidades federal e distrital correspondentes, afetam diretamente o montante de recursos destinados à escola, tal qual a sua variabilidade, como se pode observar no Gráfico 6.

Gráfico 6 – Valores pagos pelo PDAF e PDDE à Unidade Escolar entre 2009 e 2022 (a preços de 2022 atualizado pelo IPCA)



Fonte: DODF e FNDE. Elaboração própria.

Os dados mostram que a redução nas transferências do PDAF, ao longo do tempo, à escola resulta em uma aproximação do valor transferido pelo PDDE no ano de 2022. Entre 2009 e 2022, o PDDE teve um aumento de 96,3%, enquanto o PDAF teve uma redução de 73,7% nesse mesmo período. Em 2009 os recursos do PDDE representavam 9% em relação ao total de montante dos programas, já em 2022 essa proporção passa a ser de 44%.

Outra análise a ser realizada é a fórmula de cálculo do repasse, definida pelas respectivas instituições deliberativas, que apresenta variações distintas anualmente. O resultado dessa desigualdade na escola pode ser demonstrado a partir do coeficiente de variação dos programas, calculado pelo desvio-padrão das transferências entre 2009 e 2022, desconsiderado os anos em que não houve transferências, dividido pela média aritmética desses mesmos dados. O coeficiente

de variação foi de 68,48% para o PDAF e de 48,64% para o PDDE, uma diferença de variabilidade de quase 20 pontos percentuais. Ou seja, apesar do maior montante absoluto de recursos repassados à escola pelo PDAF em todos os anos da série, sua maior variabilidade demonstra que o PDDE se torna um programa de maior estabilidade/previsibilidade de transferência de recursos na escola estudada.

5 Considerações Finais

Percebe-se que o Programa distrital de descentralização administrativa financeira transferiu um montante absoluto maior para a escola quando comparado ao programa federal PDDE na série analisada. Entretanto, esse valor transferido pelo PDAF tem sido drasticamente reduzido na escola, desde seu início em 2009 até o ano de 2022. Essa redução do programa que historicamente transferia maiores valores quando comparado ao PDDE pode afetar diretamente no planejamento anual da escola, ainda mais quando somado a sua maior variabilidade quanto ao montante recebido anualmente, que poderia trazer uma imprevisibilidade indesejável aos gestores.

Quando comparado o repasse do PDDE devido à escola e o repasse feito ao PDAF com os gastos desses programas no Distrito Federal de 2015 a 2022, verificou-se que as tendências do PDAF se assemelham às tendências dos gastos com o programa no DF, possivelmente resultado de sua natureza distrital, enquanto o PDDE, programa Federal, não apresentou essa mesma similaridade.

Outra constatação obtida na pesquisa é que o PDAF apresenta maior variedade de possibilidades na utilização dos recursos, tendo em vista a contratação de serviços credenciados a SEEDF, que corrobora a descentralização da responsabilidade mantenedora à equipe gestora das escolas.

Em relação a Pandemia de Covid-19 no país, é perceptível suas consequências nos resultados do IDEB na escola estudada, que teve seu índice de 6,3 em 2019 reduzido para 5,8 em 2021, primeira queda nesse índice desde o ano de 2011. Outro fator que pode ter corroborado com essa redução no IDEB é o atraso nas transferências dos recursos adicionais, visto que estes estão vinculados a programas e momentos específicos, como o PDDE Emergencial, que teve sua parcela paga somente no ano seguinte. Também se percebe as consequências na evasão escolar,

tendo em vista a redução do número de matrículas de 2019 para 2020 e 2021, afetando diretamente o montante recebido pelos dois programas.

Em virtude dos fatos mencionados, destaca-se a necessidade da equipe gestora e os representantes do Caixa Escolar estarem atentos à fórmula de cálculo, ao funcionamento dos programas e às alterações legais ocorridas. O entendimento desses dois programas de descentralização, cujo os recursos podem ser utilizados na compra de equipamentos, na manutenção da estrutura escolar e no apoio a efetivação das atividades pedagógicas das escolas públicas é de suma importância para o funcionamento da escola estudada, pois é através desse apoio financeiro e material que o planejamento escolar e pedagógico pode contemplar seus objetivos quanto à formação integral dos estudantes de maneira inclusiva e cumprindo a função social da escola junto à sua comunidade.

É importante destacar o preocupante crescimento de transferências do PDAF via emendas parlamentares, uma vez que as escolas públicas ficam à mercê das demandas dos deputados distritais.

Quanto às limitações da pesquisa, destaca-se a dificuldade na busca pelos dados do PDAF, visto que o programa não tem um site com ferramentas de busca por escola como no site do FNDE, que apresenta diversos dados e informações do PDDE por unidade escolar. Essa carência de ferramentas propícias para consulta suscitou incerteza quanto às transferências referentes aos anos de 2014 e 2015, nas quais as portarias do PDAF não explicitaram qualquer tipo de valor recebido pela escola. Além disso, a ausência de informações dificultou a realização de uma análise efetiva em relação aos valores das emendas parlamentares transferidas à escola pela SEEDF.

Por fim, espera-se que esse estudo sirva como uma forma de consulta e acesso às informações financeiras desses programas à comunidade escolar e à equipe gestora. Quanto a estudos futuros, torna-se relevante fomentar estudos comparativos com outras escolas do Distrito Federal para se obter uma melhor compreensão dos programas no nível local.

6 Referências Veja observações abaixo. Precisa padronizar as referências e deixar os links ativos.

BRASIL. **Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília:1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 14 jun 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino. **Planejando a próxima década**: conhecendo as 20 metas do Plano Nacional de Educação. Brasília, DF: MEC, 2014.

_____. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Resolução CD/FNDE/MEC nº15, de 16 de setembro de 2021**. Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pdde>. Acesso em: 04 dezembro 2023.

_____. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Resolução CD/FNDE/MEC nº 16, de 07 de outubro de 2020**. Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/resolucoes/2020/resolucao-ndeg-16-de-07-de-outubro-de-2020/view>. Acesso em: 04 dez 2023.

CARVALHO, Cristina Helena Almeida de. **Financiamento da educação básica: estrutura atual e desafios futuros**. In: ROCHA, Maria Zélia Borba, PIMENTEL, Nara Pimentel (Orgs). Organização da educação brasileira: marcos contemporâneos. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2016. p. 99 a 134.

CASTRO, Jorge Abrahão de; BARRETO, Angela Rabelo; CORBUCCI, Paulo Roberto. **A Reestruturação das Políticas Federais para o Ensino Fundamental: Descentralização e Novos Mecanismos de Gestão**. Textos para Discussão, 2000. no 745, Ipea, pp. 1-26.

CASTRO, Jorge Abrahão de. **Financiamento da educação pública no Brasil: evolução dos gastos**. 2011. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/8437>. Acesso em: 04 dez 2023.

CRUZ, Rosana Evangelista. Federalismo e financiamento da educação: a política do FNDE em debate. **Governo Federal**, p. 79, 2011.

CRUZ, Rosana Evangelista da. Os recursos federais para o financiamento da educação básica. **Fineduca**: Revista de Financiamento da Educação, v. 2, n. 7, 2012. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/fineduca/article/view/51383/31837>. Acesso em: 07 de jun. de 2023.

DISTRITO FEDERAL. **Decreto no 28.513, de 6 de dezembro de 2007.**

Regulamenta o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (PDAF).

Disponível em:

<www.se.df.gov.br>. Acesso em: 04 dez 2023.

_____. **Decreto no 33.867, de 22 de agosto de 2018.** Regulamenta o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (PDAF). Disponível em: <http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/72206/exec_dec_33867_2012.html#capIV_art18>. Acesso em: 04 dez 2023.

_____. **Decreto no 42.403, de 18 de agosto de 2021.** Regulamenta o Cartão PDAF. Disponível em: <sinj.df.gov.br>. Acesso em: 04 dez 2023.

_____. **Lei no 5.499, de 14 de julho de 2015.** Instituiu Plano Distrital de Educação (PDE), e dá outras providências. Disponível em: <sinj.df.gov.br>. Acesso em: 04 dez 2023.

_____. **Manual de Procedimento Programa de Descentralização Administrativa e Financeira.** Disponível em: <www.se.df.gov.br>. Acesso em: 13 jan 2024.

_____. **Portaria nº 21, de 09 de janeiro de 2009.** Dispõe sobre a execução do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira. Disponível em: <https://www.sinj.df.gov.br/>. Acesso em: 16 jan 2024

_____. **Portaria nº 12, de 09 de fevereiro de 2010.** Dispõe sobre a execução do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira. Disponível em: <https://www.sinj.df.gov.br/>. Acesso em: 16 jan 2024

_____. **Portaria nº 65, de 09 de junho de 2011.** Dispõe sobre a execução do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira. Disponível em: <https://www.sinj.df.gov.br/>. Acesso em: 16 jan 2024

_____. **Portaria nº 134, de 01 de agosto de 2012.** Dispõe sobre a execução do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira. Disponível em: <https://www.sinj.df.gov.br/>. Acesso em: 16 jan 2024

_____. **Portaria nº 71, de 01 de agosto de 2013.** Dispõe sobre a execução do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira. Disponível em: <https://www.sinj.df.gov.br/>. Acesso em: 16 jan 2024

_____. **Portaria nº 10, de 24 de janeiro de 2014.** Dispõe sobre a execução do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira. Disponível em: <https://www.sinj.df.gov.br/>. Acesso em: 16 jan 2024

_____. **Portaria nº 05, de 20 de janeiro de 2015.** Dispõe sobre a execução do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira. Disponível em: <https://www.sinj.df.gov.br/>. Acesso em: 16 jan 2024

_____. **Portaria nº 122, de 14 de julho de 2015.** Dispõe sobre a execução do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira. Disponível em: <https://www.sinj.df.gov.br/>. Acesso em: 16 jan 2024

_____. **Portaria nº 35, de 19 de fevereiro de 2016.** Dispõe sobre a execução do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira. Disponível em: <https://www.sinj.df.gov.br/>. Acesso em: 16 jan 2024

_____. **Portaria nº 290, de 06 de setembro de 2016.** Dispõe sobre a execução do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira. Disponível em: <https://www.sinj.df.gov.br/>. Acesso em: 16 jan 2024

_____. **Portaria nº 20, de 26 de janeiro de 2017.** Dispõe sobre a execução do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira. Disponível em: <https://www.sinj.df.gov.br/>. Acesso em: 16 jan 2024

_____. **Portaria nº 489, de 09 de novembro de 2017.** Dispõe sobre a execução do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira. Disponível em: <https://www.sinj.df.gov.br/>. Acesso em: 16 jan 2024

_____. **Portaria nº 31, de 08 de fevereiro de 2018.** Dispõe sobre a execução do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira. Disponível em: <https://www.sinj.df.gov.br/>. Acesso em: 16 jan 2024

_____. **Portaria nº 278, de 19 de setembro de 2018.** Dispõe sobre a execução do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira. Disponível em: <https://www.sinj.df.gov.br/>. Acesso em: 16 jan 2024

_____. **Portaria nº 33, de 06 de fevereiro de 2019.** Dispõe sobre a execução do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira. Disponível em: <https://www.sinj.df.gov.br/>. Acesso em: 16 jan 2024

_____. **Portaria nº 284, de 22 de agosto de 2019.** Dispõe sobre a execução do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira. Disponível em: <https://www.sinj.df.gov.br/>. Acesso em: 16 jan 2024

_____. **Portaria nº 25, de 04 de fevereiro de 2020.** Dispõe sobre a execução do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira. Disponível em: <https://www.sinj.df.gov.br/>. Acesso em: 16 jan 2024

_____. **Portaria nº 160, de 17 de julho de 2020.** Dispõe sobre a execução do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira. Disponível em: <https://www.sinj.df.gov.br/>. Acesso em: 16 jan 2024

_____. **Portaria nº 61 de 11, de fevereiro de 2021.** Dispõe sobre a execução do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira. Disponível em: <https://www.sinj.df.gov.br/>. Acesso em: 16 jan 2024

_____. **Portaria nº 325, de 07 de julho de 2021.** Dispõe sobre a execução do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira. Disponível em: <https://www.sinj.df.gov.br/>. Acesso em: 16 jan 2024

_____. **Portaria nº 89 de 08, de fevereiro de 2022.** Dispõe sobre a execução do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira. Disponível em: <https://www.sinj.df.gov.br/>. Acesso em: 16 jan 2024

_____. **Portaria nº 780 de 10, de agosto de 2022.** Dispõe sobre a execução do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira. Disponível em: <https://www.sinj.df.gov.br/>. Acesso em: 16 jan 2024

_____. **Projeto de Lei no 2.014 de 22 de junho de 2021.** Regulamenta a inclusão de escolas militares no PDAF. Disponível em www.cl.df.gov.br. Acesso em: 04 dez 2023.

FNDE. [Site Institucional]. Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pdde>. Acesso em: 04 dez 2023.

FNDE. [Liberações, Consultas Gerais]. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/sigefweb/index.php/liberacoes> . Acesso em: 16 jan2023.

FNDE. 2021 Programa de Manutenção Escolar: Programa Dinheiro Direto na Escola e ações integradas ao PDDE. E-book. Belém, Pará. Disponível em: https://cecampenorte.ufpa.br/publicacoes/pdde/Ebook%20PDDE_Completo_Cecampe%20Norte_Atualizado.pdf. Acesso em 13 Jan 2024.

MEDEIROS, Djailson Dantas de. O Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) : um estudo da sua execução com a coexistência de programas similares estaduais - o caso do estado do Mato Grosso do Sul e do Distrito Federal. 2023. 115 f., il. Dissertação (Mestrado Profissional em Educação) — Universidade de Brasília, Brasília, 2023. Não tem link de acesso?

MELO, Valdir. **Estudos de casos e casos exemplares: Um aspecto da fundamentação de propostas de políticas públicas**. Texto para Discussão, 2020.

MORDUCHOWICZ, Alejandro. La asignación de recursos en sistemas educativos descentralizados de América Latina. **Federalismo e políticas educacionais na efetivação do direito à educação no Brasil**. Brasília, DF: Ipea, p. 13-28, 2011. Disponível em: www.dbd.puc-rio.br. Acesso em: 04 dezembro 2023.

MOREIRA, Ana Maria de Albuquerque. Gestão financeira descentralizada: uma análise do Programa Dinheiro Direto na Escola. **Fineduca: Revista de Financiamento da Educação**, v. 2, 2012. Disponível em: <https://fineduca.org.br/>. Acesso em: 04 dezembro 2023.

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO – ESCOLA CLASSE ____ de Taguatinga. Governo do Distrito Federal, Secretaria de Estado de Educação, Coordenação de ensino de Taguatinga, Brasília, 2022. Link?

TRINDADE, Rosângela Rodrigues; JESUS, Wellington Ferreira de. **O Programa de Descentralização Administrativa e Financeira e a gestão de recursos**: limites e possibilidades em uma escola do Distrito Federal. *Revista Educação e Políticas em Debate* – v. 3, n.2 – ago./dez. 2014 - ISSN 2238-8346.Link?

VENTURA, Magda Maria. O Estudo de Caso como Modalidade de Pesquisa. **Revista SoCERJ**, v. 20, n. 5, p. 383-386, 2007. Disponível em: http://sociedades.cardiol.br/socerj/revista/2007_05/a2007_v20_n05_art10.pdf. Acesso em 13 Jan 2024.